**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Colegiados

**ATA**

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DO CRH/DF**

**MEMÓRIA - 08ª/2022 Reunião CTPA**

**Data: 24/08/2022**

**Pauta da Reunião:**

1 – Aprovação das Atas da 6ª/2022 e da 7ª/2022 Reunião da CTPA.

2 – Apresentação e discussão de minuta de Agenda Propositiva para o CRH-DF.

3 – Apresentação das informações atualizadas e ações realizadas em 2022 relativas ao Procomitês – CBH Paranaíba-DF e Adasa.

4 – Apresentação do cumprimento da Resolução CRH-DF nº 02/2021- CBH Paranaíba-DF e Adasa.

5 – Apresentação das informações atualizadas e ações realizadas em 2022 relativas ao Progestão – Adasa.

6 – Informes.

**Participantes:**

Érica Freitas (ADASA), Eduardo Cyrino (EMBRAPA), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Marcos Maia (EMATER), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Patrícia Valls (SEMA/DF), Renata Mongin (IBRAM) e Lígia Viveiros (CAESB). Participaram como ouvinte: Juliana Gomes (ADASA), Ricardo Minoti (CBH-Paranaíba/DF), Hiago Fareco (SEMA), Ugo Andreazzi (SEMA) e Maricleide Maia (SEMA), responsável pela coordenação da reunião.

**Reunião:**

A Presidente cumprimentou a todos e iniciou a 08ª/2022 reunião da CTPA/DF. Procedeu com os itens de pauta:

**Item 1: Aprovação das Atas da 6ª/2022 e da 7ª/2022 Reunião da CTPA.**

A Presidente consultou a todos sobre contribuições para as atas. A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, informou que teve considerações da Raquel/ABES/DF e da Érica/ADASA onde já foram acolhidas nas atas. Não havendo mais manifestações, a Presidente submeteu as atas à votação. Por unanimidade, foram aprovadas as atas da 06ª e 07/2022ª.

**Item 2: Apresentação e discussão de minuta de Agenda Propositiva para o CRH-DF.**

A Presidente apresentou a proposta de minuta da Agenda Propositiva para o CRH/DF. Demonstrou em planilha as variáveis do Progestão que são obrigatórias e as com desafio. Destacou também as que são dos programas prioritários do PRH Paranaíba-DF. Em outra planilha apresentou temas relevantes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Distrito Federal – SGRH/DF. Disse que esses temas constam no sistema de gestão, mas não se incluem nos critérios anteriores. Finalizada a apresentação abriu a palavra aos conselheiros.

A conselheira Érica Freitas/ADASA sugeriu inserir na planilha os outros responsáveis pela implementação ou melhoria das variáveis para que o CRH/DF entre em contato para ver a execução dessas variáveis.

A Presidente considerou pertinente a colocação da conselheira. Sugeriu colocar também um cronograma para acompanhar o desenvolvimento dessas variáveis.

A conselheira Érica Freitas/ADASA comentou que as variáveis obrigatórias do Progestão já estão sendo cumpridas, o que tem que avançar são as variáveis com desafio.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM comentou que tem que esclarecer a questão da infraestrutura hídrica.

A conselheira Lígia Viveiros/CAESB comentou que a gestão das águas tem que ser discutida também como prioridade.

Encerradas as discussões, a Presidente sugeriu encaminhar um formulário aos conselheiros para que eles relacionem os temas prioritários. Esse formulário será discutido na próxima reunião da CTPA/CRH/DF. Prosseguiu para o próximo item de pauta.

**Item 3: Apresentação das informações atualizadas e ações realizadas em 2022 relativas ao Procomitês – CBH Paranaíba-DF e Adasa.**

A Presidente lembrou que uma das atribuições da CTPA/CRH/DF é fazer o acompanhamento das ações do Procomitês. Convidou o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, para explanar sobre o assunto.

O Sr. Ricardo Minoti lembrou que o Procomitês é um programa da ANA em função de uma reivindicação dos comitês para terem algum apoio ou suporte nas suas estruturas. Disse que no início, em 2018, teve uma discussão com a ANA e a ADASA para verificar o que cada comitê iria assumir de atividade e meta. O primeiro relatório, com as atividades desenvolvidas em 2019, foi entregue ao CRH/DF em 2020. Esse relatório foi aprovado e recebeu o recurso integral frente ao que tinha sido desenvolvido. Em 2021, comentou que não pode apresentar o relatório porque a equipe de apoio aos comitês da ADASA foi reestruturada. A partir desse fato, disse que não teve mais apoio e nem discussões das metas. Ressaltou que tem dificuldade em usar os recursos do Procomitês. Disse que foi solicitado para ADASA recursos para a atividade do comitê, mas não houve retorno. Comentou que a ADASA está contratando um escritório de apoio aos comitês e que está destinando os recursos para tal fim. Expressou que a decisão da execução dos recursos dos comitês tem que ser pactuada entre o órgão gestor e o comitê de bacia.

A conselheira Érica Freitas/ADASA informou que em 2021, com a alteração do Regimento Interno da ADASA foi criada a Coordenação de Apoio ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídrico do Distrito Federal – COAR para dar apoio aos comitês. Disse que algumas ações já foram realizadas como reuniões com a ANA sobe a certificação, reuniões com os presidentes dos comitês para auxiliar e acompanhar a elaboração dos documentos relacionados às certificações, confecções de atas ordinárias e extraordinárias, auxílio na capacitação dos membros dos comitês e apoio na comunicação nas redes sociais. Sobre o escritório de apoio, comunicou que o processo está na diretoria da ADASA para aprovação do edital de convocação. Após a aprovação, irá para a comissão de licitação que lançará o edital para selecionar a organização do escritório de apoio.

A Presidente perguntou se todo o recurso do Procomitês vai ser destinado para a contratação desse escritório de apoio.

A conselheira Érica Freitas/ADASA respondeu que teria que esperar o edital ser lançado para saber o valor exato para contratação. Disse que não será suficiente o recurso do Procomitês para a contratação do escritório de apoio e que a ADASA terá que complementar com recurso próprio.

A conselheira Maria Udry/CBH-Paranaíba/DF sugeriu formalizar um documento sobre a falta de apoio do órgão gestor com os comitês de bacias.

A Presidente respondeu que como câmara técnica pode fazer uma sugestão de encaminhamento ao CRH/DF.

O Sr. Ricardo Minoti sugeriu fazer um encaminhamento dizendo que o recurso do Procomitês fosse utilizado de acordo com as necessidades dos comitês. Que os comitês fossem ouvidos e na medida do possível atendidos.

A Presidente perguntou aos conselheiros sobre o encaminhamento sugerido. Por maioria absoluta, foi aprovada a proposta. Informou que a CTPA/CRH/DF encaminhará ao CRH/DF uma proposta sobre o uso dos recursos financeiros do Procomitês. Irá sugerir que esse recurso seja discutido com os

representantes dos comitês de bacias e que preferencialmente seja aplicado pelos próprios comitês. Sem mais comentários, passou para o próximo item de pauta.

**Item 4: Apresentação do cumprimento da Resolução CRH-DF nº 02/2021- CBH Paranaíba-DF e Adasa.**

A Presidente lembrou que a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA do CRH/DF deverá acompanhar a implementação desta Resolução, bem como informar semestralmente ao CRH/DF. Comentou que tem um inciso específico que foi estabelecido para o CBH Paranaíba-DF para fazer a revisão do enquadramento até o final de 2022. Passou a palavra para o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, para fazer os esclarecimentos.

O Sr. Ricardo Minoti explicou não foi possível fazer essa revisão do enquadramento conforme estabelece a resolução. Disse que a ADASA não apresentou o relatório anual consolidado dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal dos últimos anos e que sem esse relatório não teria como fazer a revisão. Explicou que a CAESB tem a função de fazer a simulação dos corpos hídricos e apresentar um resultado de modelagem. Informou que marcou uma reunião com os representantes da CAESB para discutir esse assunto. Depois de coletar as informações necessárias, disse que o comitê terá a sua decisão. Informou que a ideia do comitê é fazer um seminário aberto à sociedade para discutir o enquadramento. Na sequência, disse que marcaria uma reunião do CBH Paranaíba-DF para possível aprovação da revisão e levar ao âmbito do CRH/DF atendendo a resolução.

A Presidente agradeceu a participação do Sr. Ricardo Minoti. Seguiu com a discussão da Resolução nº 02/2021 do CRH/DF. O inciso I, do Art. 1º diz: “Permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela SEMA/DF promovendo às correções já identificadas, a definição dos padrões dos dados hidrográficos, a organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até 31 de dezembro de 2021.” Informou que as atividades de correções e definições de padrões dos dados hidrográficos já foram cumpridas na elaboração da nova base hidrográfica. Disse que ainda falta cumprir a organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do SIRH/DF no SISDIA. Perguntou aos conselheiros sobre sugestões de encaminhamentos para essa questão.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM comentou que essa integração do SIRH/DF no SISDIA, do catálogo de metadados e geoserviços, tem que ser feita pela SEMA/DF e a ADASA.

A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, sugeriu que esperasse o desenvolvimento dos trabalhos dos novos grupos de trabalhos que foram criados na última reunião do CRH/DF.

A Presidente informou que entrará em contato com os representantes desses grupos para tirar um posicionamento a respeito deste assunto. Seguiu com o inciso II: “Consolidação do SIRH/DF, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até 31 de dezembro de 2021.” Informou que esse assunto não foi concluído e que precisaria dar um encaminhamento.

A conselheira Lígia Viveiros/CAESB sugeriu esperar o posicionamento dos grupos de trabalhos. Disse que apenas os órgãos envolvidos nesses grupos terão uma previsão do prazo para a consolidação do SIRH/DF.

A Presidente comentou que irá promover uma reunião com os grupos de trabalhos para reavaliar o prazo. Seguiu com o inciso III: “Permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF.” Disse que esse relatório analítico anual não está sendo feito pela ADASA. Perguntou para a representante da ADASA se tem alguma previsão para elaboração desse relatório.

A Sra. Juliana Gomes respondeu que, pelo entendimento da ADASA, após a instituição do SIRH/DF não precisaria mais emitir esse relatório analítico anual. Disse que o próprio SIRH/DF fornecerá as informações necessárias sobre os recursos hídricos.

A Presidente passou para o inciso IV: “Permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes do rio Maranhão no DF e dos afluentes do rio Preto no DF, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2022.” Perguntou para a representante da ADASA como está a contratação dos planos.

A conselheira Érica Freitas/ADASA informou que o processo licitatório está em andamento para a contratação de empresas especializadas para a atualização do PGIRH/DF. Disse que a data para a realização está prevista para o dia 29 de setembro de 2022 com o valor de referência de R$ 2.702.351,95 (dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Assim, a contratação se dará possivelmente no início de 2023 e a finalização em meados de 2024.Explicou que esse valor está previsto com recurso do Progestão. Depois da conclusão do diagnóstico e prognóstico, será contratada a elaboração dos planos de ação.

A Presidente perguntou qual o prazo para a execução da contratada.

A conselheira Érica Freitas/ADASA respondeu que o contrato terá vigência de dezessete meses.

A Presidente passou para o inciso V: “Revisão do enquadramento dos corpos d’água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado, até dezembro de 2022.” Disse que esse inciso já foi discutido anteriormente com o Sr. Ricardo Minoti. Seguiu para o próximo item de pauta.

**Item 5: Apresentação das informações atualizadas e ações realizadas em 2022 relativas ao Progestão – Adasa.**

A Presidente passou a palavra para a representante da ADASA.

A conselheira Érica Freitas/ADASA expressou que as ações do Progestão se referem ao cumprimento das cinco metas federativas. Essas metas são: Meta 1.1, “Integração de dados de usuários de recursos hídricos”, disse que é o compartilhamento dos dados de usuários no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Informou também que tem que verificar a consistência dos dados dos usuários no cadastro, verificar os usuários de águas subterrâneas e a qualidade da água dos poços cartesianos. A Meta 1.2, “Capacitação em recursos hídricos”, promove o aperfeiçoamento da atuação dos gestores nas suas instituições. Disse que em setembro de 2022 terá uma parcial dessa meta. A Meta 1.3, “Contribuição para difusão do conhecimento”, explicou que é o fornecimento das informações para a ANA sobre a situação da gestão das águas para a realização de um relatório de conjuntura. A Meta 1.4, “Prevenção de eventos hidrológicos críticos”, disse que é uma meta que demanda bastante porque tem que fazer a manutenção corretiva das redes de monitoramentos. A Meta 1.5, “Atuação para segurança de barragens”, seria a fiscalização das barragens para verificar a sua segurança em cumprimento a exigência da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB. Comentou que a ADASA vem trabalhando para cumprir essas metas.

A Presidente perguntou se as metas dentro do contrato do Progestão estão dentro do prazo.

A conselheira Érica Freitas/ADASA respondeu que sim e que vai cumprir as metas federativas e as metas de autoavaliação.

A Sra. Maricleide Maia perguntou se a ADASA poderia fornecer um cronograma para 2023 das obrigações que são de competência do CRH/DF dentro do Progestão e dos Procomitês.

A conselheira Érica Freitas/ADASA respondeu que dentro do Progestão tem a aprovação do relatório de autoavaliação. Disse que o nos meses de fevereiro e março de 2023 começa a elaborar o relatório, depois vai para reunião da CTPA/CRH/DF ser discutida e até o final de abril de 2023 passa para aprovação em plenária do CRH/DF. Sobre os Procomitês não soube responder.

**Item 6: Informes.**

Sem informes.

**Encaminhamentos:**

1 – A Presidente enviará aos conselheiros um formulário para que relacionem as prioridades da Agenda Propositiva.

2 – A CTPA/CRH/DF enviará uma proposta de encaminhamento ao CRH/DF sobre o uso do recurso do Progestão. Que esse recurso seja priorizado para as demandas dos comitês de bacias.

3 – A Presidente entrará em contato com os representantes dos GTs que foram criados no âmbito do CRH/DF para discutir a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 24 de agosto de 2022.

**RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)**

Presidente da CTPA/CRH/DF

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel**, **Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **103166171** código CRC= **871A5A29**.